Município de São João da Boa Vista
Gabinete do Prefeito
Secretaria Geral

OFÍCIO Nº 814/2025/GAB/SG/LC

São João da Boa Vista, 02 de junho de 2025.

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 370/2025

Ao
Exmo. Sr. Vereador
LUIS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal
NESTA.

Assunto: **Resposta ao Requerimento n° 365/2025**

À DISPOSIÇÃO DOS VEREADORES
9/6/25
por delegação
PRESIDENTE

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento n° 365/2025, de autoria do nobre vereador Leandro Thomazini, que solicita informações sobre o andamento do processo para a composição do Conselho Municipal de Juventude (CONJUVE) e sobre o início de sua atuação, informo que foi aberto o processo administrativo sob o n° 5.789/2025 e direcionado aos departamentos competentes para indicação dos membros titulares e seus respectivos suplementes que deverão compor o referido conselho, tão logo, estes forem definidos, serão nomeados através de Portaria, para início das atividades em prol dos interesses e das necessidades dos jovens de São João da Boa Vista.

OFICIE - SE
9/6/25
por delegação
Presidente

Atenciosamente,

Aproveitando o ensejo, renovo os protestos de estima e consideração.

CÂMARA MUNICIPAL
Documento recebido em
4/6/25

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

MARINA HIDEMI I. Y. TUCCIARELLI
CHEFE DA SECRETARIA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA-SP

Desenvolvimento

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Ementa: Solicita ao Poder Executivo informações sobre o andamento do processo para a composição do Conselho Municipal de Juventude (CONJUVE) e início de sua atuação.

REQUERIMENTO Nº 365/2025

REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, o encaminhamento de ofício ao Executivo a fim de solicitar informações sobre o andamento do processo para a composição do Conselho Municipal de Juventude (CONJUVE) e sobre o início de sua atuação em nosso município, visando colocar em prática o que prescreve a Lei Ordinária nº 5.433, de 23 de abril de 2025, em prol dos interesses e das necessidades dos jovens de São João da Boa Vista.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 21 de maio de 2025.

Leandro Thomazini
LEANDRO THOMAZINI
VEREADOR - PT

REC. 29 / 05 / 25
VENC. 13 / 06 / 25
Obedecer o prazo de resposta de 5 dias antes do vencimento.

OFICIE-SE
26 / 05 / 25
PRESIDENTE